

## PORTARIA N. 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO, que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de setembro de 2022, que lhe atribui competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIS CORREA BADRA, cadastro n. 678**, indicada para exercer a função de Fiscal do **Contrato n. 5/2025/TCE-RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de reforço estrutural em estruturas mistas (concreto armado e estrutura metálica), incluindo memoriais descritivos, detalhamentos, planilha orçamentária, composição de custos unitários base SINAPI, cronograma físico financeiro, BDI, dentre outros artefatos necessários à licitação do objeto, do projeto de modernização e reestruturação do Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, seguido da fiscalização de execução de obra de reforço estrutural.

Art. 2º A Fiscal será substituída pela servidora **FERNANDA DOS SANTOS PRADO, cadastro n. 658**, que atuará como Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º A Fiscal e a Suplente, quando em exercício, deverão anotar, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando à contratada a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para a adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação previstas no **Contrato n. 5/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **007415/2024/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 13/02/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0811933** e o código CRC **BEA01C11**.